PORTARIA CAU/ES N° 09, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo Patrícia Cordeiro, designada na Portaria nº 06 de 12/06/2012 por Sonia Glaci Mareth e excluir o membro Evilmar Andrei Pagani e incluir o nome de Anna Carolina Perim Simonassi.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de julho de 2012.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES